



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº003/2021

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **CUSTÓDIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA** a Rua B2 localizada a partir da Quadra 3 no Loteamento “**MORADA NOVA**”, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Santa Bárbara do Leste, 22 de fevereiro de 2021.

---

Ronivaldo Ferreira da Silva  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS